

BIBLIOTECA
DO SENADO
FEDERAL

BENJAMIN FONTANA

IDÉAS

LEMBRANÇAS E INDICAÇÕES

PARA

EXTINGUIR A ESCRAVIDÃO

NO

BRAZIL

V
326.981
F679
III
1865

Ben. Thom. IDÉAS,

LEMBRANÇAS E INDICAÇÕES

PARA

EXTINGUIR A ESCRAVIDÃO

NO

BRASIL.

SALVAR A PROPRIEDADE E EDUCAR OS LIBERTOS AFIM DE SEREM
CIDADÃOS ÚTEIS,

POR

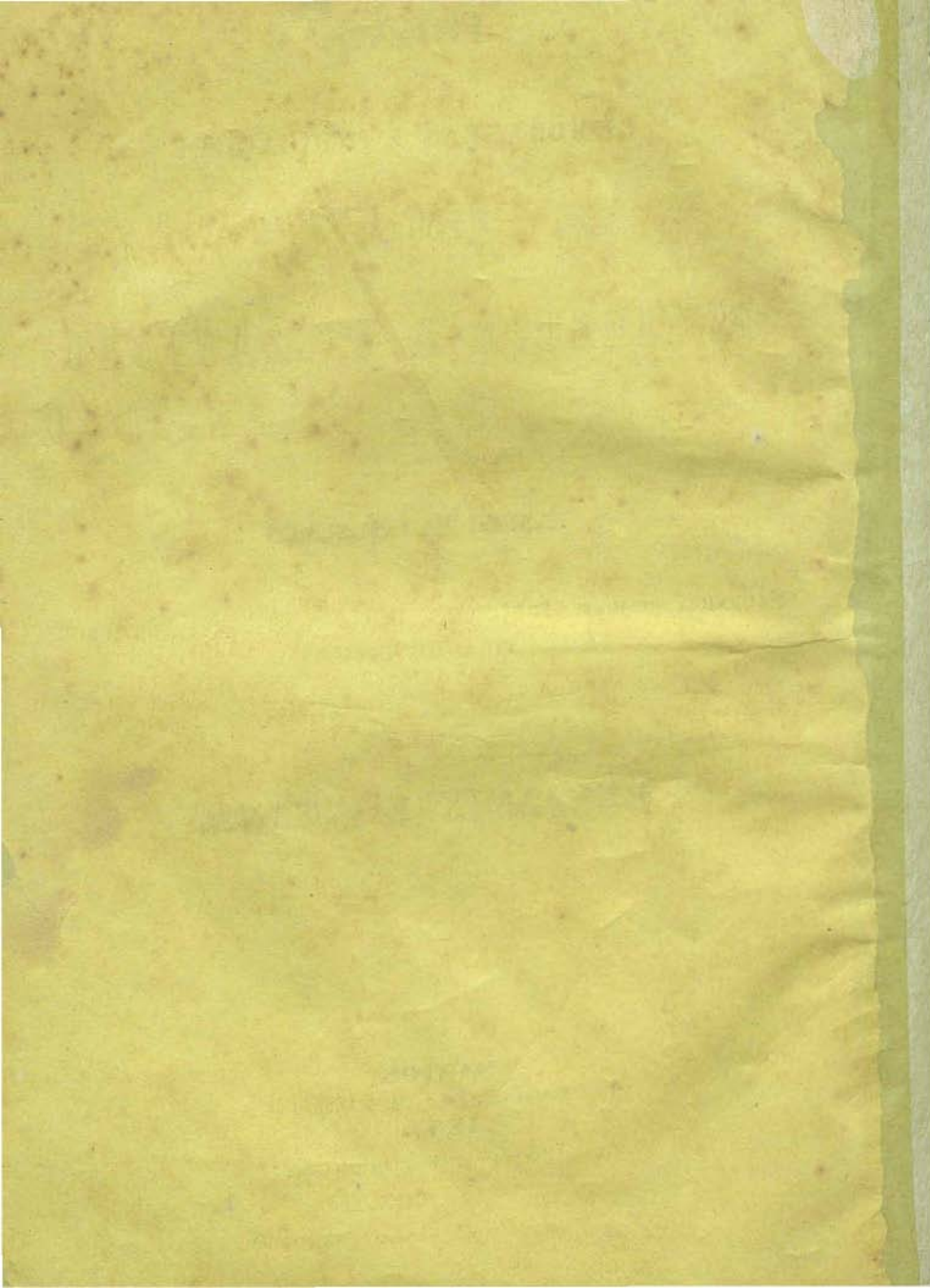
BENJAMIN FONTANA.

SANTOS

Typ. COMMERCIAL, rua de S. Antonio 60.

1865.

(Reprodução e tradução reservadas.)



7c
IDÉAS,

LEMBRANÇAS E INDICAÇÕES

PARA

EXTINGUIR A ESCRAVIDÃO

NO

BRASIL 77

SALVAR A PROPRIEDADE E EDUCAR OS LIBERTOS AFIM DE SEREM
CIDADÃOS ÚTEIS,

POR

BENJAMIN FONTANA.

SANTOS

Typ. COMMERCIAL, rua de S. Antonio 60.

1865.

(Reprodução e tradução reservadas.)

↓
326.981

F679

ili

1865 =

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

com o número 85 - F

no ano de 1974



Um filho do povo, isto é, do trabalho, nas horas de descanso, pensando e cogitando, em toscas e mal redigidas linhas, escreveu este pequeno folheto; não sabe se soube explicar-se para ser compreendido e duvidando por isso do acolhimento que receberá do povo, se plausível ou irrisório, firme na sua convicção de ter feito bem, propõe-se a ser insensível a um e outro resultado.

SANTISTAS,

Um homem estabelecido em vossa cidade, convencido de sua nullidade em tudo e por tudo, vem com arrojo dedicar-vos, sem pretensões quaesquer, as suas idéas e lembranças, para os Brasileiros poderem extinguir a escravidão, salvar a propriedade e educar os libertos afim de serem cidadãos uteis. Se estas idéas tem algum merecimento, vós julgareis, ellas vos pertencem; porquanto nascêrão e se criarão respirando o vosso ar, ao calor do vosso sol, ao contacto de vossos doces costumes. O autor destas linhas tem fé na realisação de suas idéas, e se forem apoiadas por vós, tereis a gloria de ser os primeiros que põem em practica os meios indicados, modificando-os como convier. Sêde pois vós os primeiros em cultivar uma planta, que ha de criar raizes e breve cobrirá todo o imperio. Se José Bonifacio, que é a vossa gloria, foi um presente do céo, se o Ypiranga de que se ufanão os Paulistas, pertence a vossa provincia: a creação d'um meio para extinguir com prudencia e justiça a escravidão, seja tambem a ufanía e a gloria particular da virtude do povo Santista. Vós, que sois digna parte do povo Brasileiro, tereis bem merecido de Deos, da humanidade e da patria.

BRAZILEIROS,

Um vivente — vegetando entre vós — sem pretensões
quaesquer, este pequeno trabalho vos offerece.

.....

IDÉAS, LEMBRANÇAS E INDICAÇÕES PARA EXTINGUIR A ESCRAVIDÃO.

De tempos immemoraveis existirão no mundo senhores e escravos. . . . Injustiça, embora consagrada pelos codigos de muitas nações illustradas. . . . Injustiça — gritarão sempre em todas as épocas, e em todos os paizes homens de soberana intelligencia, autores de virtuosas e santas obras contra ella protestarão. No nosso seculo o brado contra a escravidão tornou-se gigantesco; a caridade, o progresso, a philantropia, a civilisação intervierão; povos, governos e sociedades particulares não pouparão sacrificios; rios de sangue e de ouro, e immensos prejuizos materiaes não desacoroçoarão os valentes campeões na sua honrosa tarefa de reparar tamanha injustiça, e o voto unanime e sympathico do mundo os acompanha. O principio, o systema da escravidão, condemnado pelo tribunal omnipotente da opinião geral do mundo (*) ha de desapparecer.

(*) Quasi todas as nações europeas e americanas abolirão a escravidão, prohibirão aos seus subditos possuir escravos em qualquer parte do mundo, e legislarão a liberdade de qualquer escravo que pisasse seus territorios.

Os Brasileiros intelligentes e pensadores assim tambem o entendem, e ninguem contesta a injustiça da escravidão ; entretanto ninguem falla, nem discute, e se uma ou outra voz se levanta, é sempre suggerindo meios improprios ou violentos, cuja execução seria ruïnosa e desmoralisadora para todos (*).

Extinguir a escravidão é uma necessidade inevitavel ; um soberano interesse, um esforço e alto patriotismo só poderá conseguir este grande desideratum, esta indefinivel e suprema gloria, por meio da cooperação collectiva dos Brasileiros e Estrangeiros.

(*) Extinguir-se-ha a escravidão, mas de maneira que se concilie a justiça para com todos. Extinguir de repente a escravidão, importaria um cháos de desgraças tanto para os senhores como para os escravos. Estes pela maior parte brutos, sem precisões e sem intelligencia desfrutarião a liberdade no ocio, na miseria e no crime, e assim faltando a actividade em uma parte da machina da sociedade brasileira, todos os seus membros se resentirião do terrivel choque.

IRMANDADE EVANGELICA PATRIOTICA NACIONAL.

I.

A imprensa, alavanca omnipotente da verdade, levantará em todo o Imperio o brado unisono — *trabalhem para extinguir a escravidão*, demonstrando com heroica constancia a necessidade, o interesse, a gloria que encerrão estas santas palavras, com a mesma dedicação, desinteresse, entusiasmo como o patriótico brado do Ypiranga.

II.

Em todas as cidades, villas e freguezias do Imperio se estabelecerá e organizará uma Irmandade.

Cada irmão contribuirá com 1\$000 por cada 3 mezes. A contribuição dos mais ricos será de maior quantia (1) cada um conforme os proprios recursos. Os irmãos indicarão sempre todos os meios de angariar dinheiro. Todos os dias, em todas as occasiões, conforme as povoações, se procurará dinheiro, esmolando em todo e qualquer ajuntamento, seja grande ou pequeno, religioso ou profano; na igreja, na praça, em qualquer festa ou baile se apresentará sempre um Irmão esmoler; todas as corporações contribuirão segundo as suas posses; loterias particulares de prendas de senhoras, loterias do governo, beneficios nos theatros, academias particulares, impostos embora pequenos tanto municipaes como provinciaes e geraes concorrerão; do Papa Catholico se solicitará as indulgencias mais ricas para a Irmandade; dos Padres protestantes a protecção e acoroçoamento; enfim a influencia e protecção de Gregos e Trojanos em politica, e na Irmandade os inimigos mais encarniçados sejam irmãos para trabalhar collectivamente na extincção da escravidão, e este esforço seja o cimento da paz, da celeste caridade e do soberano patriotismo.

(1) Ninguem se deverá furtar a ser irmão ou contribuir e trabalhar directa ou indirectamente para a Irmandade. Homem ou mulher, nacional ou estrangeiro, de qualquer côr e religião, pobre ou rico, todos deverão conduzir a sua pedra grande ou pequena para a grande obra; o avarento para salvar o seu thesouro, o opulento para segurar sua riqueza, o christão, o philantropo e o pobre para libar a ineffavel poesia do bem.

III.

As Irmandades serão uniformes em todo o Imperio. Em toda parte regerà o mesmo regulamento e a mesma lei. Todos serão governados segundo as instrucções da Assemblêa Geral que residirá na côrte. Todas individualmente poderão fazer indicações e apresentar melhoramentos geraes e parciaes, que a experiencia lhes tiver mostrado, sendo as reformas attribuição sómente da Assemblêa Geral. As caixas serão sempre separadas e independentes, e uma Irmandade terá o direito de pedir dinheiro emprestado á outra sómente, quando esta não tiver mais captivos a libertar na sua freguezia ou districto, que então não o poderá negar; esse dinheiro porém será-lhe devolvido, logo que a Irmandade devedora não tiver mais escravos para libertar.

IV.

Cada povoação ou freguezia deve rivalisar em iniciar a organização provisoria de sua Irmandade, para ajuntar fundos, sem esperar o impulso da côrte ou do governo. (2)

Qualquer individuo poderá ser irmão, homem ou mulher, sendo pessoa de reconhecida moralidade, sem distincção de religião ou nacionalidade.

Em qualquer cidade, villa ou freguezia, logo que haja 30 ou 40 irmãos, se estabelecerá e funcionará a Irmandade; se organizará estatutos provisorios e o pessoal que a represente, e começarão as contribuições e os trabalhos de esmolar e de promover a entrada de novos irmãos.

O caixa ou thesoureiro que receber as quantias, procurará empregar-as com segurança que deem algum premio, e logo que ellas alcançarem um quantitativo que se possa aproveitar, se publicará que receba requerimentos de captivos.

(2) Se a idéa é boa e será acceita, o governo geral e os presidentes das provincias recommendarão ás camaras municipaes e á todas as autoridades, assim como aos mais distinctos particulares, que empreguem as suas legitimas influencias para que se propague a idéa de promover, e proteger a organização da Irmandade; recommendação esta equivalente á um decreto de abolição, e o mundo illustrado, satisfeito, admirará e protegerá o virtuoso, heroico e civilizado Brazil.

Estes requerimentos explicarão os titulos, merecimentos e certificados, que devem ser discutidos, para escolher os mais dignos de serem attendidos. Os irmãos darão as informações que souberem sobre a conducta do supplicante, e então a commissão julgadora preferirá, não só os que já tiverem alguma quantia propria para sua liberdade, como tambem os mais moços e entre estes de preferencia as mulheres.

Logo que fôr feita a escolha, a Irmandade pagará ou parte ou por inteiro o preço do individuo escolhido, que então passará a ser inteiramente captivo da Irmandade, trabalhando e ganhando para ella, que receberá o producto desse trabalho até chegar a quantia que a Irmandade desembolçara, e mais 10 % para compensar mortes e pequenas despezas.

O governo não deverá cobrar direitos nas transacções da Irmandade.

Os filhos que dessas captivas das Irmandades nascerem, serão livres.

V.

EXPLICAÇÕES.— Supponhamos que um escravo custe á Irmandade 1:000\$000 rs., com o augmento dos 10 %, somma 1:100\$000 rs. Este escravo, ganhando 30\$000 mensaes, em 3 annos e 20 dias terá ganho a quantia que custou, mas, inutilizando-se talvez por doenças e outras occurrencias 11 mezes e 10 dias, a Sociedade terá em 4 annos o seu dinheiro por inteiro; ficando as mortes e pequenas despezas compensadas pelos 10 % de sorte que o escravo se libertará por si mesmo e o fundo da Irmandade nunca diminuirá, pelo contrario sempre augmentará com as contribuições, esmolas, legados e acquisição de dinheiro por todas as maneiras e emfim alcançará proporções grandes e sufficientes para sua obra humanitaria.

Note-se que em 4 annos e por um conto de réis, a Irmandade não liberta só um escravo, mas sim mais de dous, calculando com exactidão as quantias que mensalmente irá recebendo do jornal do escravo e que continuamente applicará ao mesmo fim.



VI.

Recebida a quantia inteira do valor do escravo, a Irmandade lhe dará uma carta de licença de ganhar para sim, obrigando-o a dedicar-se aos trabalhos da lavoura, quer por sua conta, quer alugando seu trabalho, e quando o escravo possuir 400\$000 (3) em dinheiro, e certificados que provem a sua boa conducta e de ter-se dedicado á lavoura, a Irmandade lhe concederá a carta de liberdade. Esta é a educação dos libertos que se tornarão cidadãos uteis por especulação e interesse de alcançar o premio da liberdade, e com esta, possuindo alguma cousa e já acostumado a se governar por si, haverá sufficientes garantias do seu futuro.

Os senhores que em vida e outros que por morte deixarem os seus escravos forros, dos quaes a maior parte dão um triste e vergonhoso espectaculo e são moral e materialmente prejudiaes á sociedade, estes senhores os deixarão por legado á Irmandade, que os avaliará abaixo do valor, se o legado não indicar a quantia e o tempo que o escravo deve pagar ou servir á Irmandade.

VII.

Se porém a experiencia mostrar que um escravo não sabe viver sobre si, e a commissão assim o decidir por processo e sentença, a Irmandade o alugará á um lavrador de conceito, que deverá tratá-lo como pessoa livre, recebendo a Irmandade o que esse escravo ganhar, e fornecendo-lhe o necessario, e creditando-lhe o resto, que, no caso de emendar-se, e por nova sentença estiver rehabilitado, lhe será entregue com sua carta de liberdade.

VIII.

Quanto aos castigos corporaes, a Irmandade terá um pequeno codigo appropriado ás faltas domesticas, segundo o qual os castigos serão applicados com justiça e proveito, acompanhados sempre de uma exhortação benevola e moral, afim de

(3) Esta quantia não póde ser geral para todas as Irmandades, mas cada uma a regulará segundo os ganhos que póde obter em sua freguezia, um trabalhador economico, em 2 ou 3 annos.

que o escravo conheça que é castigado com justiça e por suas proprias faltas, e que ganhará mais sendo homem de bem e tornando-se bom por especulação.

IX.

Reunir-se-ha na côrte uma Assemblêa geral legislativa da Irmandade composta de pessoas eleitas e que representem todas as províncias para uniformisar o regulamento geral de todas as Irmandades, tomar periodicamente conhecimento das indicações e melhoramentos vantajosos para a Irmandade em geral e para as Irmandades em particular, que todas obedecerão ao que a mesma decidir, havendo sempre uma comissão permanente, especie de ministerio, para tratar com o governo e ministros sobre os maiores interesses da Irmandade.

Organisada enfim perfeitamente em todo o Imperio, geralmente protegida, e *immaculadamente* administrada, o fim da Irmandade será infallivel. Ella apresentará então um relatório de sua organização, seus meios, progressos e seu fim e appellará officialmente por meio do governo por um emprestimo sem premio a todos os governos d'Europa e d'America, e mais licença e protecção para abrir emprestimos particulares e voluntarios, para o praso de 4 annos ou mais tempo, á vontade dos generosos concurrentes. Todos estes emprestimos serão officialmente garantidos pelo governo, que encarregará a todos os seus representantes no estrangeiro de receber as quantias e passar os documentos, que determinem o tempo do emprestimo. Nas grandes cidades onde o Brazil não tiver representantes officiaes, poderão ser encarregados particulares philantropicos, que a isso se prestem graciosamente; mandando-se igualmente uma circular com copia do relatório a todas as redacções dos principaes jornaes estrangeiros, invocando a sua valiosa e solidaria protecção e cooperação pelo

APPELLO SOCIAL E INTERNACIONAL:

Povos e governos do velho e novo mundo! O povo brasileiro, filho da vossa estirpe e do vosso sangue, herdou um

grande peccado, — peccado dos vossos e nossos pais — a escravidão. Nós, que temos caminhado e caminhamos sempre a par da vossa civilisação e progresso, reconhecemos como vós o grande peccado e a grande injustiça, e por isso calorosamente queremos trabalhar para reparal-a. Ajuntae esta ás vossas innumeradas glorias... ajudae-nos!... Milhões de homens são escravos; nós queremos libertal-os. Mas, sem a vossa valiosa e santa coadjuvação a tarefa é difficillima e seu termo se prolongará. São milhões de christãos, nossos irmãos perante o Evangelho, que manda que não façamos aos outros o que não desejamos para nós. São milhões de viventes, proscriptos e fóra da lei, cuja rehabilitação a civilisação, a philantropia, e a justiça reclama. Emfim é o povo brasileiro, uma nação inteira que invoca e reclama a vossa cooperação n'uma esforço supremo de virtude e justiça.

X.

Os escravos, sabendo que por virtude brasileira se trabalha seriamente para libertal-os, perderão seus odios e uma paz celeste vae infundir-se-lhes no coração. Scientes de que entre elles se dá mais preferencia áquelles que maiores merecimentos tiverem, elles se tornarão bons por especulação, que é o interesse dos senhores e da sociedade, assim como dahi resultará o socego da nação brasileira, que se livra do terrivel pesadello e do continuo receio de perder em uma hora tudo por um acontecimento imprevisto.

O systema de escravidão deu nos Estados-Unidos os ultimos arrancos de sua maldita existencia. Só o Brazil está ainda exposto aos ataques dos abolicionistas do mundo, que nem sangue nem ouro pouparão para alcançar os seus fins — o desaparecimento da escravidão do mundo.

Mas com prudencia e profunda politica, o Brazil poderá converter esses seus inimigos mortaes em amigos auxiliares e valiosos, e isto por meio desta Irmandade, e por um emprestimo europeu-americano sem premio. Não estranheis...

O mundo inteiro grita contra a escravidão, e se os Brasileiros resolverem a extincção desse cancro, e por meio de suas relações internacionaes se esforçarem por sollicitar um

emprestimo sem premio (4) para esse fim, por certo acharão muita sympathia, muita protecção e muito ouro de todos aquelles que tomão interesse n'uma tão santa empreza.

Supponhamos, entretanto, que, por infelicidade nada realiseis, que ninguem attenda vossa supplica humanitaria, o que comtudo nos parece impossivel, ao menos tereis, por esta vossa demonstração, desarmado os vossos adversarios (5), e vossa será a gloria de ter propalado ao mundo, que a nação brazileira teve a coragem e a virtude de lançar-se de frente alitiva no caminho do progresso e da civilisação do seculo presente.

XI.

A Irmandade gradual e insensivelmente irá extinguindo a escravidão; a lavoura não perderá os seus braços, pelo contrario augmentará as suas forças, por isso que os braços livres produzem mais que os escravos, e os libertos das cidades e povoações serão obrigados a dedicarem-se á lavoura, deixando assim vagos seus lugares nas mesmas povoações, que então attrahirão operarios livres e a emigração estrangeira, da qual tambem grande parte se empregará na agricultura.

XII.

A lavoura e o commercio augmentarão progressivamente os seus recursos, porquanto o valor dos escravos que ficarem libertos, irá parar nas mãos dos lavradores, o que causará um desenvolvimento maravilhoso de seus recursos.

(4) Estes empréstimos, embora sem premio, serão de vantagem reciproca, porquanto os abolicionistas gastão quantias fabulosas, e o que a Irmandade lhes pedir emprestado, é só uma minima parte dellas, accrescendo ainda a vantagem de evitarem effusão de sangue e o atrazamento da nação (consequencia inevitavel de uma abolição repentina da escravidão), contra quem são dirigidos os seus ataques.

(5) Convertereis as antipathias do mundo civilisado contra o Brazil (que infelizmente existem por causa da escravidão) em sympathias, pois todos vos admirarão e respeitarão. A Irmandade será, por assim dizer, uma fortaleza moral avançada, um escudo invulneravel para a nação, para o imperio brasileiro.

Brazileiros.

Com a Irmandade o ultimo dia da escravidão é designado, deve chegar, porque a força da união é immensa.

O bemaventurado dia, essa festa nacional, um dia se celebrará, em que o pavilhão auri-verde tremulará sobre as gloriosas palavra:

LIBERDADE PARA TODOS.

Os fundos colossaes das diversas Irmandades vos offerecerão meios valiosos e disponiveis á bem da instrucção, caridade e civilisação brasileira.

Tudo bem pensado, e avaliado as consequencias moraes e materiaes da fundação e organisação da Irmandade, reconhece-se, que o seu fim é benefico, e necessario como a luz vivificadora do sol, pois enerra em si o grande mysterio da ventura do Brazil.

XIII.

Deus rio-se no momento em que creou o Brazil, e esta creação sahio-lhe grandiosa; rios, montanhas e campos, toda a sua natureza vegetal, animal e mineral, enfim tudo o que é brasileiro, ficou maravilhoso; e os Brazileiros, filhos dos valentes Lusitanos, descendentes dos Romanos, o Povo-rei, serão os fundadores da *Irmandade Evangelica Patriotica Nacional* que terá por fim a extincção da escravidão, obra digna d'um povo livre, d'um povo verdadeiramente christão.

